



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10.439, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

Altera a Portaria nº 10.165, de 5 de agosto de 2009, que constituiu a Comissão Permanente de Licitações e designou seus membros, na forma que estabelece, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII, combinado com o Art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no processo administrativo nº 188.977-6/1994, **RESOLVE**:

Art. 1º O Art. 2º da Portaria nº 10.165, de 5 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão Permanente de Licitações será composta pelos seguintes membros:

- I - Presidente: EDUARDO MONTEIRO PACHECO
- II - Suplente de Presidente: MARIA LÚCIA JABLAUSKY
- III - Membros:
 - a) ARINA GONÇALVES SANTANA
 - b) CLÓVIS CIRILO BOSQUETTI
 - c) JOYCE DE FARIAS ZANON
 - d) MARICLEIDE CAVALCANTE DE SOUZA LAMEIRAS
 - e) RAFAEL DOS SANTOS SERTANEIJO" (NR)

Art. 2º Deverão estar presentes em cada licitação, no mínimo, 3 (três) servidores que compõem a Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 10.356, de 23 de fevereiro de 2012.

Município de Mauá, em 31 de janeiro de 2013.


DONISETE BRAGA
Prefeito

-vide verso-